



## Extrato

### **Ata da 310ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 31/10/2022.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, foi aberta a 310ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida – presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas, Bianor Scelza Cavalcanti, Antônio José Chatack Carmelo e José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior. Acompanharam a reunião, o Presidente da CMB, Hugo Cavalcante Nogueira e o Diretor da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF, Jean Pedrazza Reiche, este último para apoio jurídico. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Após leitura e ajustes necessários, os Conselheiros aprovaram a Ata da 309ª Reunião Ordinária, de 30/09/2022, para assinaturas, bem como o respectivo Extrato. **1.2. Prévia CONSAD - 1.2.1.** Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **1.2.2.** Apresentação do Assessor da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças -DIGOF, Sr. Rodrigo Ferreira: “Estratégias de Diversificação em Casas Impressoras”. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de outubro/2022 e previstas para novembro/2022. O Sr. Felipe Gomes, Presidente do COAUD, foi convidado a fim de prestar informações e esclarecimentos sobre o item pautado. **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (20ª RD). **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. VOTO.CA/CMB/033/2022 – Substituição – Membro COELE.** Deliberação acerca da eleição do Conselheiro de Administração, Sr. Bianor Scelza Cavalcanti, como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COELE da CMB, em substituição ao Sr. Luís Carlos da Conceição Freitas, eleito conforme RS.CA/026/2022, ambos Conselheiros de Administração Independentes, em consonância ao art. 113 e parágrafo único do ESCMB. Inicialmente o Presidente do CONSAD destacou o convite ao Conselheiro Bianor para compor o quadro do COELE, considerando a indicação para que o Conselheiro Luís Freitas integrasse o Comitê de Auditoria da CMB. Destacou, ainda, a importância da eleição para a governança e linha de defesa da CMB, a composição integral do COELE e do COAUD. Por fim, após tratativas do Colegiado, o Conselheiro foi eleito por unanimidade como novo membro do COELE, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/033/2022. 3.2. Indicação – Membro COAUD: 3.2.1. VOTO.CA/034/2022/CMB - Indicação – Membro COAUD.** Deliberação acerca da indicação do Sr. **Luis Carlos da Conceição Freitas**, Conselheiro de Administração, para compor o Comitê de Auditoria - COAUD da CMB, em cargo vago destinado a Conselheiro Independente. Após discutida a indicação, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a eleição do Conselheiro de Administração Independente, Sr. Luís Carlos da Conceição Freitas, como Membro do COAUD, condicionado à avaliação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COELE, em consonância ao art. 96 do ESCMB, e assinatura de Termo de Posse, para cumprir mandato até 30/10/2024, nos termos do art. 99 do ESCMB, sendo emitida a Resolução CONSAD – RS.CA/034/2022. **3.2.2. VOTO.CA/035/2022/CMB - Indicação – Membro COAUD.** Deliberação acerca da indicação para eleição do Sr. **André de Araújo Souza**, como membro do Comitê de Auditoria - COAUD da CMB, em substituição ao Sr. René Guimarães Andrich, que renunciou ao cargo por motivo de novos compromissos profissionais assumidos, conforme registro na 309ª RO do CONSAD, quando restou acordada a deliberação para eleição do novo membro a partir do cadastro de reserva formado no último processo seletivo para membro do COAUD, conforme registro no Processo SEI nº 18750.104765/2021-33. Registra-se manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, em consonância ao art. 96 do ESCMB, mediante o disposto na Ata da 80ª Reunião do COELE, de 28/10/2022, em que aquele Comitê considerou o Sr. André de Araújo Souza apto à assunção do cargo, opinando pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a referida eleição. Sendo assim, após analisada a



documentação pertinente e considerando a entrevista realizada e avaliação prévia do Colegiado, o novo membro do COAUD foi aprovado por unanimidade, nos termos da Resolução CONSAD – RS.CA/035/2022, para complementar mandato de 2 (dois) anos, em consonância ao disposto no art. 100 do ESCMB, até 27/07/2024, e posse em 1º/11/2022. **3.3. VOTO.CA/036/2022/CMB - PAINT 2023.** Deliberação acerca do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, em consonância ao art. 56, XVIII do ESCMB e art. 1º, I da Resolução CGPAR nº 30, de 04/08/2022. Registra-se que o Presidente da CMB e Diretoria não participou da deliberação do tema, conforme previsto. O Chefe da Auditoria Interna foi convidado para apresentação da matéria e o Presidente do COAUD, Sr. Felipe Gomes, permaneceu na reunião para acompanhamento da deliberação e possíveis esclarecimentos complementares. Por fim, após os esclarecimentos necessários e registradas as observações do Colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/036/2022.** **3.4. VOTO.CA/037/2022/CMB - Atualização da Política de Segurança da CMB.** Deliberação acerca da proposta de atualização da Política de Segurança da CMB. Deliberação na 17ª RD (retorno da 309ª RO). Por fim, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/037/2022.** **3.5. VOTO.CA/038/2022/CMB - RVA 2023.** Deliberação sobre o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA de Dirigentes da CMB, correspondente ao exercício de 2023, tendo como prazo limite de encaminhamento à SEST até o dia 30/11/2022, conforme Ofício Circular SEI nº 3465/2022/ME, de 14/09/2022. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, foi convidado para prestar os esclarecimentos necessários. Por fim, a matéria foi aprovada por todos os Conselheiros, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/038/2022**, restando pendentes as respostas aos apontamentos registrados e ajustes necessários. **3.6. VOTO.CA/039/2022/CMB - PLR 2023.** Deliberação acerca da aprovação da proposta do programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR dos empregados da CMB, correspondente ao exercício de 2023. Registra-se inicialmente que a deliberação ocorreu sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses, conforme prevê o art. 34 do ESCMB. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, foi convidado para prestar os esclarecimentos necessários. Por fim, a matéria foi aprovada pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/039/2022**, ficando pendente o envio das respostas aos apontamentos registrados e ajustes necessários. **3.7. VOTO.CA/040/2022/CMB - Estatuto Social da CIFRÃO.** Deliberação acerca da proposta de atualização do Estatuto Social da CIFRÃO (22ª RD). Processo: 18750.100303/2022-28. Registra-se a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses, conforme prevê o art. 34 do ESCMB. Registra-se parecer emitido pelo Departamento Jurídico – DEJUR e pelo Departamento de Governança Corporativa - DEGOV. O Superintendente do DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, ficou à disposição do Colegiado para as informações necessárias. Considerando a análise prévia da documentação, a apresentação foi dispensada, sendo a matéria aprovada pelo Colegiado por unanimidade, e emitida a **Resolução CONSAD - RS/040/2022.** **4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.** **4.1. Acompanhamento PDG:** Programa de Dispêndios Global – PDG, referente ao 2º Trimestre de 2022 (22ª RD) - Processo: 18750.107162/2022-74. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, participou do tema para os esclarecimentos necessários. **4.2. Acompanhamento Empresarial - 2022 (DEPLA/DIGOF):** Relatório de Acompanhamento Empresarial, acerca dos Relatórios Gerenciais: Radar, Acompanhamento Orçamentário, Investimentos (DEPLA), referentes a agosto de 2022 (22ª RD). Registra-se solicitação de acompanhamento mensal na 308ª RO - Processo SEI nº 18750.105756/2022-41. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Não havendo dúvidas quanto ao material encaminhado, o Conselho registrou o acompanhamento da matéria. **4.3. Acompanhamento de Riscos Operacionais 2022-1 (DEGOV/DIGOF):** Relatório de Gestão de Riscos Operacionais, referente ao 1º semestre/2022, considerando alçada do CONSAD (riscos extremos), conforme determina item 5.8 da Norma de Administração – NAD 050400/001 – Gestão de Riscos. Cabe ressaltar que o Conselho tomou conhecimento da documentação, previamente, na 309ª RO. Retorno do assunto após ser tratado na 3ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CCGOV, para formalização e acompanhamento do CONSAD acerca das ações registradas por aquele Comitê - Processo SEI nº 18750.110952/2022-37. Registra-se ciência da Ata



da 3ª RCCGOV, de 06/10/2022, com recomendações do Comitê. O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, ficou à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Não havendo dúvidas quanto ao material encaminhado, o Conselho registrou o acompanhamento da matéria. **5. AGENDA ESTRATÉGICA.**

**5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Atualizações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados junto ao Colegiado: **5.1.1.** Andamento dos negócios; e **5.1.2.** CIFRÃO. **5.2. Reporte Diretor de Governança, Orçamento e Finanças (DIGOF):** Atualizações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados pela DIGOF: **5.2.1.** Ofício SEI Nº 754/2022/CMB, de 17/10/2022, destinado à SICPA, cujo assunto trata da “manifestação à carta de 18 de julho de 2022 contendo proposta de acordo para encerramento de casos administrativos e judiciais pendentes” (Processo nº 18750.116406/2021-29 – Restrito); e **5.2.2.** Prévia das Demonstrações do Resultado do Exercício - DRE, referente ao 3º Trimestre/2022 (22ª RD). **6. CONHECIMENTO. 6.1. Ofício Circular SEI nº 262003/2022/ME:** Ofício Circular SEI nº 262003/2022/ME, de 04/10/2022, Processo SEI 18750. Ata da 18ª RD, de 19/08/2022; acerca da Prévia da Pontuação do Indicador de Conformidade SEST - Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2022. Registra-se que o assunto está sendo tratado via Processo SEI 18750.113112/2021-45 e, considerando o recebimento do Ofício SEI nº 260776/2022/ME, de 04/10/2022 (Processo SEI 18750.111798/2022-11), também pela Presidência da CMB; **6.2. Webinar – RVA 2023:** Ciência do CONSAD quanto ao conteúdo apresentado pela SEST, por meio da Webinar realizada em 13/10/2022, acerca dos Indicadores de Desempenho do Programa RVA 2023. Do conteúdo apresentado, a CMB se enquadra no Programa I (PI), concebido com base no disposto no art. 152 da Lei nº 6.404/1976; **6.3. Treinamento – Informe DIGES:** Encaminhamento do Diretor de Gestão acerca da participação do Conselho em Congresso, conforme registro na 308ª RO e conhecimento das ações na 309ª RO. Processo SEI nº 18750.104927/2022-14. Sobre esse item, o Diretor de Gestão, Sr. Luiz Sergio madeiro da Costa foi convidado para informações ao Colegiado. **6.4. Programa de Sucessão Gerencial:** Encaminhamento da matéria deliberada na 21ª RD realizada em 13/10/2022, por solicitação do Presidente da CMB, conforme registro na referida reunião, para conhecimento do CONSAD. Processo SEI nº 18750.108827/2022-67; **6.5. Atas das Reuniões do Conselho Fiscal - CONFIS: (I)** Ata da 588ª RO CONFIS, de 19/08/2022; e **(II)** Ata da 589ª RO CONFIS, de 23/09/2022. **6.6. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD: (I)** Ata da 101ª RO, de 06/09/2022. **6.7. Atas de Reunião de Diretoria – RD: (I)** Ata da 18ª RD, de 19/08/2022; **(II)** Ata da 19ª RD, de 16/09/2022; e **(III)** Ata da 6ª RDE, de 30/09/2022. **6.8. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Registra-se que restou confirmada a próxima reunião para o dia 25/11/2022, e a reunião de dezembro agendada para 12/12/2022. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12h40. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

13058  
Bruno Cesar Grossi de Souza  
Presidente

## EXTRATO Ata 310a RO CONSAD (31.10.2022).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: AE868-034B8-7B49A



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 05/12/2022

## Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza  
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 05 de dezembro de 2022, 22:30:51 | E-mail: bru\*\*\*\*\*@uo\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.6.34.170 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 107.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5137